INDICAÇÃO Nº 152 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, as providências necessárias para alocar os novos **Motoristas** aprovados no último certame para concurso público - EDITAL Nº 0010/20121, junto ao Departamento de Transporte Escolar do Município.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação é pertinente e oportuna, haja vista que apuramos que o Departamento de Transporte Escolar, atualmente, possui ônibus escolares disponíveis, porém não tem nos seus quadros motoristas para condução dos veículos.

Por outro lado, recebemos reclamação da população que não vem sendo atendidos pelo *ônibus fretado* com destino à ETEC João Belarmino, na cidade de Amparo/SP, uma vez que as vagas nos ônibus fretados estão saturadas.

O atendimento a esta Indicação, sobretudo irá trazer mais segurança aos alunos que utilizam do serviço de Transporte Escolar e consequentemente mais tranquilidade aos pais que zelam pela educação de seus filhos.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 8 de junho de 2022.

a VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente